



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.076, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.309, de 16 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde, em convênio com o Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 12137.484000/1180-05, com a seguinte classificação:-

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011.1.050.0000 Aquis. equipamentos Proposta
12137.484000/1180-05
258 4.4.90.52.00 Equip. e material permanente.....R\$
200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 13 de junho de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.077, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.310, de 16 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde, em convênio com o Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 12137.484000/1180-03, com a seguinte classificação:-

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011.1.051.0000 Aquis. equipamentos Proposta
12137.484000/1180-03
259 4.4.90.52.00 Equip. e material permanente.....R\$
100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 13 de junho de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.078 DE 13 DE JUNHO DE 2019

“Abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.294, de 28 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 189

Página 3 de 3

de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação:

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
232	02.10.00	18.541.0009.2068.0000	3.3.90.39.00 - serviços	55.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações:-

Código Local	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
173	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.30.00 - material	25.000,00
174	02.07.01	10.301.0011.2050.0000	3.3.90.32.00 - material	30.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 13 de junho de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.079, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.313, de 13 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a execução de ações na saúde, com recursos do apoio financeiro aos municípios a que se refere a Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, com a seguinte classificação:-

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.1.052.0000 Ações na saúde com recursos do apoio financeiro

260 3.3.90.30.00 Material de consumoR\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 14 de junho de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2018

Processo nº 062/2018

Pregão Presencial nº 030/2018

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESPECIALISTA NA ÁREA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA A UBS DE MAGDA (SP)

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada SOUTO E CARVALHO LTDA-ME

Vigência FICA O PRESENTE CONTRATO ADITADO PARA PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 2019 A 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Assinatura 10 de maio de 2019

Magda (SP), 10 de maio de 2019

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal